



PUBLICADO
<i>Hoje Primeiro Sul</i>
Edição 988
Página 11
Data 06/09/17

LEI Nº 4367

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Fósforo, de **UBS ADEMAR NEVES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Fósforo, passa a denominar-se **UBS ADEMAR NEVES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 30 de agosto de 2017.


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal